

PORTARIA Nº 058/2003

**FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria de Oliveira Carvalho**, nomeada nos termos do Decreto nº 1076, de 1º de dezembro de 2003, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, a partir do dia 8 (oito) de dezembro de 2003.

Art. 2º - A critério da Administração a servidora pública poderá ser designada para desenvolver suas funções em qualquer órgão Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, aos 8 (oito) dias do mês de dezembro (12) de 2003.

ROQUE DIAS RIBEIRO

- Prefeito Municipal -